



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019

Ano III, Nº 486

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019 - SMS (BB 754560). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 20 de fevereiro de 2019, às 09h - horário de Brasília. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de aparelhos ortopédicos/ortodônticos destinados aos pacientes atendidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas Sanitarista Sérgio Arouca (CEO), no Município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 07 de fevereiro de 2019. Dayane Araújo Linhares - PREGOEIRA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 - SME - PROCESSO NÚMERO P049870/2018. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (expediente, copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 191/2018, que passa a fazer parte da ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº P049870/2018, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 191/2018-SME; Decreto Municipal nº 2.018, publicado no Diário Oficial do Município de 12/04/2018. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2019. Sobral-CE, aos 07 de fevereiro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO DA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 - SME					
DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME - CNPJ: 03.562.872/0001-31					
ITENS	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO	VR. TOTAL LICITADO
1	UND	15	CARTOLINA COMUM - ESPECIFICAÇÃO: CARTOLINA COMUM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150, MEDINDO LARGURA 96 X 66 CM, CORES VARIADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	RS 40,32	RS 604,80
2	UND	17	PAPEL MADEIRA - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL MADEIRA, COR AMARELA, MEDINDO 66 CM X 96 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	RS 44,05	RS 748,85
3	UND	760	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, BASE PLÁSTICA NA COR PRETA COM COMPARTIMENTOS PARA DOIS PÍNCIS, MEDINDO 14,5 X 5,5 CM.	RS 3,94	RS 2.994,40
6	UND	3000	CANECA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 300ML; MATERIAL: POLIPROPILENO (PLÁSTICO); COM ALÇA 2, DIMENSÕES: TAMANHO 8HL7,5/DICM.	RS 1,66	RS 4.980,00
G. C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA - ME - CNPJ: 04.221.555/0001-14					
4	UND	3300	CANETA HIDROCOR COM 12 CORES - ESPECIFICAÇÃO: CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL GROSSO, PLÁSTICO, EMBALAGEM: JOGO COM 12 (DOZE) EM CORES SORTIDAS, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLÁSTICO.	RS 7,26	RS 23.958,00
5	UND	1000	BANDEJÃO PARA REFETÓRIO INOX C/ 6 DIVISÓRIAS.	RS 29,99	RS 29.990,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019 - ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE - PROCESSO Nº P042612/2018 - CONTRATANTE: Associação Comunitária Escola Osmar de Sá Ponte, inscrita no CNPJ nº 03.312.507/0001-79. CONTRATADO: Empresa EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 034/2018 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. DO OBJETO: Aquisição de material permanente, para suprir as necessidades da Escola OSMAR DE SÁ PONTE, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, com recursos oriundos do Prêmio Escola Nota Dez. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 10.795,00 (dez mil e setecentos e noventa e cinco reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Diretor da Escola Osmar de Sá Ponte, o Sr. FRANCISCO CLEBER RODRIGUES DA SILVA. DATA DA

ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Francisco Cléber Rodrigues da Silva - CONTRATANTE e Arthur Pereira Canafistula - Representante da EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME. Dayanna Karla Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0002/2019 - ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE - PROCESSO Nº P042612/2018 - CONTRATANTE: Associação Comunitária Escola Osmar de Sá Ponte, inscrita no CNPJ nº 03.312.507/0001-79. CONTRATADO: Empresa LIMAK COMERCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.584.352/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 034/2018 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. DO OBJETO: Aquisição de material permanente, para suprir as necessidades da Escola OSMAR DE SÁ PONTE, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, com recursos oriundos do Prêmio Escola Nota Dez. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 10.270,00 (dez mil e duzentos e setenta reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Diretor da Escola Osmar de Sá Ponte, o Sr. FRANCISCO CLEBER RODRIGUES DA SILVA, especialmente designado para este fim pela contratante. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Francisco Cléber Rodrigues da Silva - CONTRATANTE e Fábio Silva Cordeiro de Almeida - Representante da LIMAK COMERCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Dayanna Karla Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2018 - SME - Processo nº P058514/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO: Empresa J. OSMAR AGUIAR ME, inscrita no CNPJ nº 00.387.532/0001-23. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 010/2018 - SME, tendo como finalidade a alteração da dotação orçamentária, passando-se da dotação 0601. 12.361. 0149.2090. 33903900; 0601.12. 361.0149. 2092. 33903900; 0601.12. 365.0153. 2102.33903900 para a 06.01.12.361. 0149.2.090.3.3. 90.39.00.1.111. 0000.00; 06.01.12. 361.0149.2.090. 3.3.90.39.00.1. 120.0000.00, conforme despacho exarado pela Coordenadoria do Planejamento, Controle Interno e Ouvidoria da Secretaria Municipal da Educação. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 06 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação. Dayanna Karla Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA - PRORROGA, POR 12 (DOZE) MESES, A SELEÇÃO ORIUNDA DO EDITAL Nº 02/2018 - SME. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Edital nº 02/2018 - SME, que tem por objeto o Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária e de excepcional interesse público de profissionais para atender as unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Educação, para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS e SUPORTE DE EQUIPE DE APOIO À GESTÃO; CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção supracitada, assinada em 23 de Março de 2018 e publicada no Diário Oficial do Município nº 278, de 06 de Abril de 2018. RESOLVE: Art. 1º. Fica prorrogada, por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de março de 2019, a seleção oriunda do Edital nº 02/2018 - SME, que tem por objetivo a Contratação Temporária e de excepcional interesse público de profissionais para atender as unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Educação, para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS e SUPORTE DE EQUIPE DE APOIO À GESTÃO. Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral, 07 de fevereiro de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 193/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

CONTRATADO: Empresa SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 193/2018, decorrente da Tomada de Preços Nº 193/2018-SMS/CL, tendo em vista a alteração da dotação orçamentária do contrato, disposto na Cláusula Terceira, item 3.1, que passará a ser de 0701.10. 301.0072. 1281.44. 90.51.00 para: 0701.10. 301.0072.1281. 44905100. 1211. 0000.00; 0701.10. 301.0072.1281. 44905100. 1215.0000.00, conforme o processo nº P056955/2019. Sobral, 07 de fevereiro de 2019. Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal da Saúde - Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 006/2019 - SMS - Aos 31 (trinta e um) dia do mês de janeiro 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, GERARDO CRISTINO FILHO, e, de outro, ANTÔNIA SAMILLE ALCÂNTARA DE NEGREIROS, Farmacêutico NASF, contratada através de aprovação no Processo Seletivo Nº 09/2017, resolvem distratar o Contrato Nº 029-09/2017, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Sobral, 31 de janeiro de 2019. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e Antônia Samille Alcântara de Negreiros. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EDITAL Nº 09/2018 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 1866 DE 04 DE MAIO DE 2017, Nº 1915 DE 03 DE AGOSTO DE 2017 E Nº 2088 DE 27 DE JULHO DE 2018. QUARTO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital SMS 09/2018, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 439 de 29 de novembro de 2018, RESOLVE: I. Convocar, seguindo a ordem de classificação, os candidatos abaixo transcritos a comparecer à CGP - Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 11 a 15 de fevereiro de 2019, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, para o procedimento de contratação. II. Informar que os candidatos ora convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastorh.sobral.ce.gov.br> e apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). Sobral, CE, 06 de fevereiro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL SMS Nº 09/2018 - COD 03 AB - MEDICO GENERALISTA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DE CONTRATAÇÃO
Tiago Dirceu Galdino Saraiva	5º	12 meses
Raul Alexandre Vasconcelos	6º	12 meses
Glicio Arruda Brito	7º	12 meses
Priscila Queiroz de Menezes	8º	12 meses

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR			
Nome do Servidor: _____			
Matrícula:	Data de admissão:	Email:	
Endereço:	Nº	Bairro:	
Cidade:	CEP:	Fone:	Cel.:
Paí:			
Mãe:			
Nasc: / /	Sexo:		Estado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão: / /	
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão: / /	
Reservista:			
Título Eleitoral:		Zona:	Seção:
GRAU DE INSTRUÇÃO			
Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>	
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>	
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>	
1º grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____	

FORMA DE ADMISSÃO			
Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concursado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>	
Portaria da admissão Nº	Ato Nº		
Cargo:	Função:		
Secretaria onde está Lotado(a):			
Setor:			

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____
Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) de dois cargos de professor;
 - b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 - c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de ____ de ____.

Assinatura

**SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº: P056000/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - SECJEL. OBJETO: Contratação de atração artístico-cultural consistente em uma apresentação da Banda Academia da Berlinda, a ser realizada na praça do Theatro São João, no dia 09 de fevereiro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.391. 0048.2.257. 33903900. 1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso III e Art. 26 inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: ARNALDO LUIZ VONO EVENTOS ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 22.434.884/0001-25. Sobra/CE, 07 de fevereiro de 2019. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019050201/2019 – SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADO:** ARNALDO LUIZ VONO EVENTOS ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 22.434.884/0001-25. **OBJETO:** Contratação de atração artístico-cultural consistente em uma apresentação da Banda Academia da Berlinda, a ser realizada na praça do Theatro São João, no dia 09 de fevereiro de 2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25 inciso III e Art. 26 inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 002/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação. Sobra/CE, 07 de fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER - Arnaldo Luiz Vono - Representante da empresa ARNALDO LUIZ VONO EVENTOS ME. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO